



## REQUERIMENTO Nº 020/2025

Ao Excelentíssimo Senhor  
**OZIAS TELES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o Plenário, seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo **SOLICITAÇÃO DA ANÁLISE E POSSÍVEL IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS QUE VISEM AO AUMENTO SALARIAL DOS GARIS, BEM COMO A CONCESSÃO DE UMA GRATIFICAÇÃO OU BENEFÍCIO ADICIONAL, COMO A ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS, ESPECIALMENTE PARA AQUELES QUE ATUAM DIRETAMENTE NA COLETA DE LIXO.**

Os garis são profissionais fundamentais para o funcionamento e a qualidade de vida em nossa cidade. Diariamente, eles desempenham um trabalho essencial, garantindo a limpeza urbana, a coleta de resíduos e a manutenção de um ambiente saudável para todos os cidadãos. Apesar da importância de suas funções, esses trabalhadores enfrentam condições laborais desafiadoras, expostos a riscos físicos e à insalubridade, além de receberem remunerações que, muitas vezes, não refletem a relevância de seu serviço para a sociedade.

Reconhecer o valor desses profissionais por meio de um aumento salarial e da concessão de benefícios adicionais, como cestas básicas, não apenas melhora suas condições de vida, mas também demonstra o respeito e a gratidão da cidade pelo trabalho que realizam. Além disso, tais medidas podem contribuir para a valorização da categoria, aumentando a motivação e a qualidade do serviço prestado.

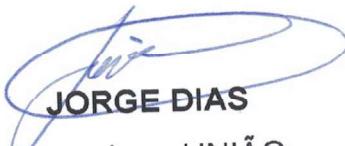
APROVADO  
EM: 12/01/23  
Ozias Teles dos Santos  
Vereador  
Presidente



Diante do exposto, peço o apoio dos nobres pares para que este requerimento seja aprovado e encaminhado ao Poder Executivo, solicitando a análise e a implementação de medidas que visem ao aumento salarial dos garis, bem como a concessão de uma gratificação ou benefício adicional, como a entrega de cestas básicas.

Plenário da Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins - TO,  
12 de fevereiro de 2025

Atenciosamente,



JORGE DIAS  
Vereador – UNIÃO

Ozias Teles dos Santos  
Vereador  
Presidente

APROVADO  
EM: 12/02/25  
